



Federação Portuguesa de Orientação-FPO

REGULAMENTO DE COMPETIÇÕES

Provas do Calendário FPO

ORIENTAÇÃO EM BTT

Fundada em 19 de dezembro de 1990

Estatuto de Utilidade Pública Desportiva. Despacho 62/95. Diário da República n.º 244, de 21.10.1995

Estatuto de Utilidade Pública. Despacho 4861/2012. Diário da República n.º 70, de 09.04.2012

Estrada da Vieira, n.º 4 - Bairro Florestal - Pedreanes - 2430-401 MARINHA GRANDE

Tel.: (+351) 244.575.074 * Tlm.: (+351) 919.919.801 / (+351) 912.162.662 * geral@fpo.pt * www.fpo.pt

Índice

Capítulo I - Quadros Competitivos de Orientação em BTT	1
Artigo 1.º - Escalões e categorias de competição	1
Artigo 2.º - Formatos de competição e tipos de percursos	1
Artigo 3.º - Características dos percursos	2
Artigo 4.º - Percursos abertos / e percursos para utilizadores de E-Bikes	2
Artigo 5.º - Tempo máximo da prova	2
Artigo 6.º - Mapas	3
Artigo 7.º - Condições materiais das provas	3
Artigo 8.º - Sistema de controlo e cronometragem das provas	4
Artigo 9.º - Classificação dos atletas	4
Artigo 10.º - Classificação dos clubes	5
Artigo 11.º - Cerimónias de entrega de prémios	5
Artigo 12.º - Prémios	5
Capítulo II - Normas aplicáveis aos atletas	6
Artigo 13.º - Navegação	6
Artigo 14.º - Partida fora da hora atribuída	6
Artigo 15.º - Obrigações gerais dos atletas	6
Artigo 16.º - Normas especiais	6
Artigo 17.º - Desclassificação	7
Capítulo III - Campeonatos Nacionais e Eventos Internacionais da Taça de Portugal	7
Artigo 18.º - Campeonatos Nacionais de Distância Longa, Distância Média, Mass Start e Sprint	7
Artigo 19.º - Campeonato Nacional de Estafetas	8
Artigo 20.º - Campeonato Ibérico	8
Artigo 21.º - Eventos a contar para o Ranking Mundial	8
Capítulo IV - Taça de Portugal	9
Artigo 22.º - Provas da Taça de Portugal	9
Artigo 23.º - Classificações individuais e coletivas	9
Capítulo V - Rankings FPO	10
Artigo 24.º - Ranking Individual FPO	10
Artigo 25.º - Ranking de Clubes FPO	10
Anexo I - Taxas para Época (ao Regulamento de Competições 2019)	12
Anexo II - Suporte técnico - Tabela de tempos recomendados (ao RC 2019)	13
Anexo III - Regulamento técnico-pedagógico Orientação BTT – Formação	15
Anexo IV – Recomendações para Clubes organizadores de Provas de O-BTT	16
Anexo V – Apoios para Atletas Jovens á prática do O-BTT na Época de 2019	17

Capítulo I - Quadros Competitivos de Orientação em BTT

Artigo 1.º - Escalões e categorias de competição

1. Os escalões e categorias de competição são decompostos por género, como segue:
 - a) FEMININO, sendo os escalões designados pela letra D (ou W) e as categorias por F;
 - b) MASCULINO, sendo os escalões designados pela letra H (ou M) e as categorias por M.
2. Considerando a idade no final da época desportiva, ou seja, à data de 31 de dezembro, as provas da Taça de Portugal de Orientação realizam-se por escalões e as classificações coletivas disputam-se por categorias, de acordo com a tabela seguinte:

Idade (no final da época desportiva, 31 de dezembro)	Escalão		Categoria
11 e menos	Formação		
13 e menos	H/D13	Competição	Iniciados M/F
15 e menos	H/D15		Juvenis M/F
16 e 17	H/D17		Cadetes M/F
18, 19 e 20	H/D20		Juniões M/F
21 ou mais	H/D21A		Seniores M/F
	HE/DE		
40 a 49	H/D40		Veteranos I M/F
50 a 59	H/D50		Veteranos II M/F
60 ou mais	H/D60	Veteranos III M/F	

3. Sem prejuízo das regras sobre o EMD, podem inscrever-se nos escalões ou categorias correspondentes à sua idade ou em escalões ou categorias mais jovens até H/D21 inclusive, incluindo os escalões de Elite, os atletas com idade superior a 39 anos.
4. Os atletas com idade igual ou inferior a 20 anos só se podem inscrever nos escalões ou categorias correspondentes à sua idade ou imediatamente superior, sem prejuízo das regras sobre o EMD, qualquer outra exceção carece de aprovação da Direção da FPO.
5. Em provas internacionais podem ainda ser considerados outros escalões ou categorias, embora as pontuações a incluir nos rankings nacionais respeitem unicamente ao escalão de inscrição do atleta na FPO.
6. Nas provas disputadas em território espanhol, poderá haver diferenças nos escalões de competição. A FPO divulgará antecipadamente os escalões para que se possam integrar nos rankings, as pontuações da referida prova.

Artigo 2.º - Formatos de competição e tipos de percursos

1. As provas da Taça de Portugal podem integrar percursos individuais de Sprint, Distância Média, Distância Longa, Mass Start e percursos de Estafetas.
2. As provas da Taça de Portugal estão obrigadas a ter percursos para todos os escalões de competição, de formação e abertos.
3. As provas locais podem seguir formatos alternativos e inovadores como forma de promover a diversidade da modalidade.

Artigo 3.º - Características dos percursos

1. As características dos percursos formais e sua elaboração devem obedecer ao que está estabelecido no “Manual para o Traçado de Percursos” e em conformidade com o Appendix 7: Competition Formats / IOF-MTB-Orienteering-Rules-Jan-2019.
2. Os percursos têm de ser adaptados aos escalões a que se destinam tendo em conta a realidade nacional dos respetivos escalões e traçados com o objetivo de serem cumpridos pelos respetivos vencedores dentro dos tempos definidos no Anexo II.
3. Especial cuidado deve ser dado aos percursos abertos e aos escalões de formação, de acordo com o referido no Anexo III.

Artigo 4.º - Percursos abertos / e percursos para utilizadores de E-Bikes

1. Os percursos abertos destinam-se a qualquer cidadão interessado em experimentar a modalidade, a praticantes sem inscrição válida na FPO ou a quem opte por participar a pares ou em grupo.
2. Devem ter as seguintes características:
 - a) Open Médio - não deve ter dificuldade técnica e deve ser de reduzida exigência física, com o maior interesse paisagístico possível e aconselhamento técnico opcional;
 - b) Open Longo - não deve ter dificuldade técnica e uma dificuldade física média/alta.
 - c) Formação – não deve ter dificuldade técnica e física, sendo todos os pontos colocados nos locais de decisão
3. A participação nos percursos abertos é livre, podendo ser realizados a pares, individualmente ou em grupo, sem distinção de idade ou género.
4. Organizadores devem definir tempos de partida para os percursos abertos e formação, mas disponibilizar estações de partida para não penalizar os atrasos dos atletas destes escalões.
5. A inscrição de menores em escalões abertos não acompanhados por um adulto só é permitida com a devida autorização escrita do encarregado de educação e deve ser feita através de uma entidade ou instituição responsável, por um clube filiado na FPO ou numa federação congénere estrangeira.
6. Recomenda-se que não seja permitida inscrição de menores de 10 anos não acompanhados por um adulto nos escalões abertos.
7. Organizadores devem disponibilizar técnicos que estejam nas partidas para dar um ensinamento básico acerca do mapa se o atleta assim o solicitar.

§ Se tiverem capacidade para tal, pode haver um acompanhamento dos atletas que não tenham experiência até ao 1º e 2º ponto de controlo, por exemplo.

Artigo 5.º - Tempo máximo da prova

1. O limite de tempo dado a um atleta para executar o seu percurso individual, sob pena de desclassificação, exceto em circunstâncias excecionais e sujeito a decisão do Supervisor é o seguinte:

Distância	Tempo máximo da prova
Sprint	1h00
Distância média	2h00
Distância longa	4h00
Mass start	2h30

2. No caso de não haver desclassificação, atletas que ultrapassem o tempo máximo definido, jamais podem pontuar para a atribuição de títulos.

Artigo 6.º - Mapas

- Os mapas de Orientação têm de ser produzidos de acordo com as normas estabelecidas pela IOF:
 - “ISmtbOM - International Specification for MTB Orienteering Maps”, para provas de floresta;
 - “ISSOM - International Specification for Sprint Orienteering Maps”, para provas de Sprint.
- Têm de ser obrigatoriamente realizados por cartógrafos habilitados, validados e registados pelo Departamento de Cartografia da FPO, nos termos das normas definidas no Regulamento de Cartografia.
- Com exceção dos números seguintes, devem ter as seguintes escalas (qualquer desvio deve ser previamente autorizado):

Distância	Escalas
Sprint	1/5.000, 1/7.500 ou 1/10.000
Distância média	1/7.500, 1/10.000 ou 1/15.000
Distância longa	1/15.000 (1/20.000 excepcionalmente)
Mass Start	1/7.500, 1/10.000 ou 1/15.000
Estafetas	1/7.500, 1/10.000 ou 1/15.000

- Para os escalões de Formação, percursos abertos, H/D13, H/D15 e iguais ou superiores a H/D50 e categorias correspondentes, as escalas menores devem ser 1/10.000, sendo aconselhado em alguns casos a escala 1/7.500.

Artigo 7.º - Condições materiais das provas

- Os organizadores de eventos da Taça de Portugal estão obrigados a cumprir os aspetos constantes do Contrato de Organização de Eventos.
- Os organizadores de eventos da Taça de Portugal estão ainda obrigados a garantir:
 - Um local condigno de pernoita em solo-duro nas provas com duração superior a um dia;
 - Sanitários na zona da concentração (vulgo “arena”);
 - Ambulância, gelo e primeiros socorros na área das chegadas;
 - Espaço infantil condigno e supervisionado;
 - Água na zona de partidas, na chegada e no percurso de acordo com as normas existentes (pelo menos um ponto de água caso o tempo estimado para o vencedor seja superior a 60 minutos). É aconselhada a distribuição da água em copos e a presença de elemento responsável pelo abastecimento;
 - Divulgação na área de concentração e na área de partidas, das informações pertinentes, das informações técnicas e das listas de partidas;
 - Sistema de som nas chegadas;
 - Banhos com água quente;
 - Facilidades para lavagem de bicicletas.
- Até 60 dias antes do seu início, organizadores de eventos da Taça de Portugal têm de entregar ao Departamento de Cartografia da FPO os mapas a utilizar para serem validados e registados.
- Até 30 dias antes do seu início, organizadores de eventos da Taça de Portugal têm de entregar ao Supervisor da prova os mapas a utilizar, já validados e registados, bem como os percursos

já totalmente concluídos, sem prejuízos de eventuais ajustamentos que tenham de ser feitos posteriormente em consequência de acontecimentos subsequentes.

5. Até 2 dias, enviar ao supervisor imagem digital de todos os percursos
6. Nas provas urbanas, uma vez que, regra geral, não é possível serem disputadas em ambiente isento de trânsito automóvel, aconselhamos especial atenção ao devido policiamento e/ou reforço de alertas para as regras de trânsito.

Artigo 8.º - Sistema de controlo e cronometragem das provas

1. Todas as Provas da Taça de Portugal, Campeonatos Nacionais e provas internacionais são controladas eletronicamente.
2. O sistema de controlo e cronometragem baseia-se no artigo 20 do regulamento IOF de 2019 (“IOF-MTB-Orienteering-Rules-Jan-2019”). Neste sentido, em situação omissa prevalece o mencionado.
3. Como definido pelo ponto 20 do regulamento da IOF, o atleta é responsável por efetuar corretamente o registo no seu cartão eletrónico, sendo que:
 - a) Na utilização do sistema *SPORTident* deverá esperar o tempo necessário para obter a confirmação na estação;
 - b) Na utilização do sistema *SPORTident AIR+* deverá confirmar a sua passagem junto da estação através de sinal acústico ou luminoso no seu cartão eletrónico (SIAC).
4. O atleta cujo percurso se verifique com falha de controlo é desclassificado, em detalhe significa:
 - a) Em caso de falha, ou aparente falha, da unidade de registo do posto de controlo, ou do SIAC, o atleta deve validar a presença no posto de controlo, picotando o mapa no espaço indicado para o efeito com o picotador respetivo. É desclassificado se não fizer o registo backup, ou seja, picar no mapa;
 - b) No caso de falha do registo no cartão eletrónico e ausência do registo picotado o atleta é desclassificado. A eventual leitura da estação, em sistema SIAC/“contactless”, não faz sentido uma vez que a comunicação é apenas efetuada na direção estação para cartão eletrónico, logo nenhuma informação é gravada na mencionada estação (no “backup log”).
5. Em caso de desaparecimento do posto de controlo (suporte, unidade de controlo eletrónico e baliza) ou de colocação comprovadamente errada (fora do local assinalado no mapa), o atleta deve continuar normalmente a sua prova.

Artigo 9.º - Classificação dos atletas

1. As classificações das Provas da Taça de Portugal são realizadas por pontos nos seguintes termos:
 - a) A pontuação 100 é atribuída ao vencedor do escalão, ou ao primeiro federado classificado desde que o vencedor seja um atleta não federado na FPO.
 - b) A pontuação de classificação é atribuída a todos os atletas que se classifiquem, sendo os valores apurados para cada percurso em função da seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação} = \text{Tempo vencedor} / \text{Tempo atleta} \times 100$$

- c) O valor apurado deverá sofrer o arredondamento necessário de modo a ficar apenas com duas casas decimais.
2. No caso de se realizarem 2 ou mais percursos a classificação na prova corresponde à soma das pontuações dos percursos que a compõem.

Artigo 10.º - Classificação dos clubes

1. As classificações dos clubes obtêm-se pela soma das pontuações ou dos tempos dos seus atletas, de acordo com as disposições definidas (Capítulo III - Campeonatos Nacionais e Eventos Internacionais da Taça de Portugal e Capítulo IV - Taça de Portugal).
2. Em casos de igualdade, vence o clube que tiver maior pontuação ao nível dos jovens, mantendo-se a igualdade vence o Clube que participou com mais jovens.

Artigo 11.º - Cerimónias de entrega de prémios

1. Os organizadores devem proporcionar uma cerimónia de entrega de prémios com dignidade e respeitando o protocolo.
2. Nas Provas da Taça de Portugal, a cerimónia de entrega de prémios deve ter ritmo e dinamismo, em local apropriado (com espaço e visibilidade), e deve estruturar-se de acordo com a sequência seguinte:
 - a) Participantes dos escalões de formação;
 - b) Premiados dos percursos abertos e escalões de formação, com o mínimo número e a maior brevidade possível de pódios, mas sem desmerecer a dignidade dos mesmos;
 - c) Os 3 premiados de cada escalão, chamando separadamente masculinos e femininos;
 - d) Os 5 premiados de Elite, chamando separadamente masculinos e femininos;
 - e) Os prémios coletivos.
3. Os atletas premiados que não compareçam na cerimónia da entrega de prémios perdem direito ao mesmo. Fica ao critério dos organizadores e depois de informado o Supervisor, a sua entrega, se os referidos atletas se fizerem representar no pódio por outro elemento.
4. Caso haja prémios atribuídos por sorteio estes devem ser realizados de forma expedita e procurando colmatar tempos “mortos”.
5. Nos Campeonatos Nacionais as cerimónias de entrega de prémios são exclusivas.
§ Distinção de outros atletas (percursos abertos e formação) deve ser feita antes da cerimónia dos Campeonatos Nacionais.

Artigo 12.º - Prémios

1. Nas Provas da Taça de Portugal devem ser atribuídas medalhas, troféus ou prémios condignos com a prova:
 - a) Aos 3 atletas primeiros classificados de todos os escalões, com exceção das Elites, em que deverão ser atribuídas medalhas, troféus ou prémios aos primeiros 5 classificados;
 - b) Aos clubes classificados nos 3 primeiros lugares.
2. Nos Campeonatos Nacionais a FPO atribui Medalhas FPO aos três primeiros classificados de todos os escalões de competição e o troféu FPO ao clube Campeão de cada categoria.
§ Os percursos de escalões individuais, que contribuam para uma mesma categoria de competição dos títulos nacionais de clubes, devem ser iguais.
3. Os prémios masculinos e femininos devem ser iguais dentro dos mesmos patamares de competição.
4. Além de medalhas, troféus ou prémios, as organizações podem ainda entregar diplomas de classificação e/ou certificados de presença.
5. No escalão de formação não podem ser atribuídos prémios por classificação, devendo os jovens serem chamados todos ao pódio para a entrega de uma lembrança.
6. Não podem ser atribuídos prémios monetários.

Capítulo II - Normas aplicáveis aos atletas

Artigo 13.º - Navegação

1. O único meio auxiliar de orientação permitido é a bússola.
2. Não é permitida a utilização de dispositivos de localização GPS, exceto os que se destinem ao registo dos dados.
3. É permitido levar GPS apenas e exclusivamente para o registo dos dados do percurso, jamais como meio auxiliar de navegação. O visor deve ser tapado e o dispositivo deve ser arrumado de maneira a que não seja possível o seu uso durante a competição.
4. É ainda permitido o uso de ciclómetros.
5. As organizações não devem deixar partir os atletas com aparelhos que suscitem dúvidas, devendo comunicar ao Supervisor e, se necessário, fazer a sua recolha e garantir a sua entrega ao proprietário no final do percurso.

Artigo 14.º - Partida fora da hora atribuída

1. Atletas que se apresentem na “Partida” depois da sua hora de partida, devem partir após a indicação dos organizadores, sujeitando-se à penalização do tempo que, entretanto, decorreu.
2. Como norma, os organizadores devem recusar pedidos de alteração dos tempos de partida, exceto em casos de comprovada anormalidade e sujeito a concordância do Supervisor.

Artigo 15.º - Obrigações gerais dos atletas

1. Sem prejuízo das obrigações previstas na lei e na regulamentação aplicável, os atletas têm as seguintes obrigações:
 - a) Apresentar-se na Partida com o peitoral visível e devidamente colocado no corpo ou na Btt e conservá-lo durante a prova.
 - b) Apresentar-se na Partida com o cartão eletrónico devidamente colocado e visível, facilitando a sua conferência pelos organizadores.
 - c) É interdita a utilização do equipamento das seleções nacionais de orientação fora do seu âmbito.
 - d) Avisar os organizadores e descarregar o seu cartão eletrónico, caso não conclua o percurso.
 - e) Auxiliar qualquer atleta em caso de acidente, sempre que as circunstâncias o justifiquem.
 - f) Respeitar todas as áreas balizadas, privadas e cultivadas.
 - g) Entregar o mapa na chegada, quando determinado pelos organizadores.
 - h) Comparecer na cerimónia de entrega de prémios, especialmente quando é um dos premiados, valorizando o trabalho dos organizadores e os apoios disponibilizados (perdendo o direito ao mesmo caso não estejam presentes na cerimónia como referido no artigo 34);

Artigo 16.º - Normas especiais

1. A circulação em bicicleta é permitida fora de estradas, caminhos e carreiros assinalados no mapa exceto se a organização o proibir.

§ Em todos estes locais, é igualmente permitida a deslocação a pé, desde que o praticante transporte consigo a bicicleta.
2. A colocação de controlos fora de estradas, caminhos e carreiros deve ser clara e inequívoca.

3. Os atletas mais lentos devem dar prioridade aos atletas mais rápidos.
4. Quando dois atletas se encontram de frente um para o outro:
 - a) Devem cruzar-se dando o seu ombro esquerdo;
 - b) Os que descem têm prioridade.
5. É obrigatório o uso de capacete devidamente colocado durante todo o percurso.

§ Tem de estar homologado nos termos das normas ANSI, SNELL, CE95 ou GUV.
6. O atleta pode transportar consigo todo o material de reparação que julgue necessário, não sendo permitido receber assistência de pessoa estranha à competição, exceto em caso de desistência da prova e para prestação de primeiros socorros.
7. Em toda a área de competição devem ser respeitadas as regras do Código da Estrada.

Artigo 17.º - Desclassificação

1. Constitui motivo de desclassificação de qualquer atleta a violação grave da lei e dos regulamentos que regem a modalidade, especialmente:
 - a) Ausência de registo que confirme a passagem do atleta em todos os postos de controlo;
 - b) Não execução do percurso pela ordem estabelecida pelos organizadores;
 - c) Realizar a prova sem peitoral ou outro meio de identificação definido pelos organizadores;
 - d) Perda do cartão eletrónico, e não efetuando o controlo no espaço reservado no mapa para picar os pontos em questão;
 - e) Chegar para além do tempo limite para a execução da prova;
 - f) Progredir em áreas assinaladas como privadas (símbolo 527), cultivadas (símbolo 415) ou áreas fora de prova (símbolos 528 e 709);
 - g) Desrespeitar as normas gerais de proteção da floresta e do ambiente;
 - h) Não auxiliar outro atleta em caso de acidente;
 - i) Violação das normas legais sobre doping, violência e discriminação no desporto;
 - j) Uso de meios auxiliares de navegação não autorizados;
 - k) Abandonar a bicicleta para controlar um determinado ponto.
2. A desclassificação deve ser comunicada ao atleta e ao seu clube, pelo Diretor de prova ou pelo Supervisor, assim que for possível, logo após o atleta terminar a sua prova, mas sempre antes da cerimónia de entrega de prémios.

Capítulo III - Campeonatos Nacionais e Eventos Internacionais da Taça de Portugal

Artigo 18.º - Campeonatos Nacionais de Distância Longa, Distância Média, Mass Start e Sprint

1. O Campeonato Nacional de Distância Longa consiste na realização de um único percurso.
2. O Campeonato Nacional de Distância Média consiste na realização de um único percurso.
3. O Campeonato Nacional de Mass Start consiste na realização de um único percurso.
4. O Campeonato Nacional de Sprint consiste na realização de 1 (um) ou 2 (dois) percursos e pode ser disputado em área urbana, parque ou floresta.
 - a) Realizando-se dois percursos, as organizações só podem cobrar o custo de um e a classificação obtém-se pela soma dos pontos realizados nos dois.
 - b) Caso o campeonato se realize em ambiente urbano, deve fazer-se uma zona de quarentena, com controlo de entrada (check in) que impeça os atletas de aceder à área da competição.

5. Os títulos individuais de Campeão Nacional, nos diferentes Campeonatos Nacionais, serão atribuídos aos vencedores, em função da classificação final de cada escalão de competição definido no n.º 2 do artigo 1.º.

§ Os Praticantes Masculinos e Femininos do Escalão H/D21A têm que se inscrever nos percursos de Elite dos Campeonatos Nacionais, e Campeonato Ibérico, para terem acesso ao título de Campeão Nacional e Campeão Ibérico nesse escalão.

6. Os títulos coletivos são apurados através da soma dos tempos dos 3 melhores atletas em cada categoria de competição definida no n.º 2 do artigo 1.º e são atribuídos ao clube vencedor.

Artigo 19.º - Campeonato Nacional de Estafetas

1. O Campeonato Nacional de Estafetas disputa-se por Clubes nas categorias referidas no n.º 2 do artigo 1.º.

2. As equipas são constituídas por três praticantes, sendo pelo menos 2 de nacionalidade portuguesa, e tendo todos a sua filiação em dia.

3. É permitido constituir equipas para disputar determinada categoria com atletas de categorias hierarquicamente mais baixas.

§ Numa competição de estafeta é possível que um jovem possa ascender 2 escalões etários, apenas para completar uma estafeta.

4. Os Clubes podem participar com mais do que uma equipa em cada categoria, mas, para a atribuição dos prémios em disputa apenas é considerada a melhor equipa do clube.

5. Para além das estafetas correspondentes às categorias de competição, existem ainda as “Popular Longa” e “Popular Média” como estafetas abertas.

6. O Campeonato Nacional de Estafetas faz parte da Taça de Portugal e, não sendo uma competição individual, conta para o Ranking de Clubes conforme definido nos n.ºs 4 e 5 do art.º 47º.

Artigo 20.º - Campeonato Ibérico

1. O Campeonato Ibérico é disputado por género (masculino ou feminino) numa prova realizada em território português ou espanhol, alternadamente, definindo uma os campeões masculinos e a outra os campeões femininos.

2. O Campeonato passa também a atribuir um título de “Clube Campeão Ibérico, por género (masculino ou feminino)”, que será obtido através do somatório dos pontos obtidos pelo “género (masculino ou feminino)” em competição, nos respetivos escalões.

3. A ordem de realização das provas é alternada, num ano os campeões masculinos são definidos na prova em território português e os femininos em território espanhol invertendo no ano seguinte.

4. Cada uma das duas provas é composta por três etapas, uma de Distância Média, uma de Mass Start (pode ser substituído por Distância Longa caso a Federação a organizar assim decida), e outra de Sprint, sendo os Campeões Ibéricos apurados pelo somatório de pontos das três, quer para os masculinos, quer para os femininos.

5. Todas as etapas são pontuáveis para a Taça de Portugal.

6. São apurados campeões ibéricos nos escalões H/D15, H/D17, H/D20, H/DE, H/D40, H/D50, H/D60.

7. Os Campeonatos Ibéricos têm regulamentação complementar no protocolo existente entre a FEDO e a FPO para esse efeito.

Artigo 21.º - Eventos a contar para o Ranking Mundial

1. Os eventos a contar para o Ranking Mundial são integrados nos rankings de Taça de Portugal individual e por clubes em condições idênticas aos eventos nacionais.

2. Sempre que haja expectativa de um número de participantes superior a 80 em determinado escalão (nomeadamente na Elite Masculina), é recomendada a segmentação em dois escalões diferentes.

- a) No entanto e considerando que os atletas portugueses ficarão distribuídos por dois percursos diferentes, a construção dos percursos deve obedecer a critérios idênticos (similar à construção dos percursos de estafetas), nomeadamente não devendo ter mais de 300 metros de diferença em percursos de distância longa ou mais de 100m de diferença noutros percursos, o mesmo desnível e tendo o mesmo número de pontos de controlo e utilizando pontos em elementos de características idênticas.
- b) Esta divisão necessita do aval da IOF.

3. Sempre que haja um número invulgar de participantes num escalão, mas não haja segmentação de percursos os percursos deverão ser preparados com métodos de dispersão de atletas.

Capítulo IV - Taça de Portugal

Artigo 22.º - Provas da Taça de Portugal

1. As provas de âmbito nacional, que contam para a elaboração dos rankings nacionais individuais e de clubes, designam-se por provas da Taça de Portugal.
2. Os percursos das provas que contam para os rankings da Taça de Portugal (individual e coletivo) são constituídos pelas principais provas do quadro competitivo da FPO onde se incluem os Campeonatos Nacionais, os Campeonatos Ibéricos, as provas pontuáveis para o Ranking Mundial - WRE e outras provas definidas pela Direção da FPO.

Artigo 23.º - Classificações individuais e coletivas

1. As classificações individuais processam-se de acordo com o estipulado no artigo 32.º.
2. A classificação dos clubes obtém-se através da soma das melhores pontuações dos respetivos atletas, nos seguintes termos:

5 melhores atletas jovens	H/D13, H/D15, H/D17 e H/D20
5 melhores atletas seniores	H/D21E, HD21A
5 melhores atletas veteranos	H/D40, H/D50, H/D60

3. A pontuação a que se refere o ponto anterior é obtida de acordo com fórmula de cálculo da classificação dos atletas (art.º 9.º), à qual se aplicam os seguintes fatores de ponderação:
 - a) As pontuações dos atletas Elites são contabilizadas a 150% (multiplicadas por 1,5).
 - b) As pontuações dos atletas H/D21A são contabilizadas a 110% (multiplicadas por 1,1).
 - c) As pontuações dos atletas Jovens são contabilizadas a 120% (multiplicadas por 1,2).
 - d) As pontuações dos atletas Veteranos são contabilizadas a 100%.
4. Nas provas que incluem percursos de estafetas pontuam para a classificação coletiva as seguintes equipas:

Melhor equipa Sénior (M/F)	com 400 pontos para a equipa vencedora
Melhor equipa Jovem; Inic. (M/F); Juv. (M/F); Cadetes (M/F), Jun. (M/F)	com 300 pontos para a equipa vencedora
Melhor equipa Veteranos; Vet. I (M/F); Vet. II (M/F); Vet. III (M/F)	com 200 pontos para a equipa vencedora

5. As pontuações a que se refere o ponto anterior são obtidas de acordo com fórmula de cálculo da classificação dos atletas (art.º 9.º) às quais se aplicam os seguintes fatores de ponderação:

- a) Pontuação Seniores = Tempo equipa vencedora / Tempo equipa x 400
- b) Pontuação Jovens = Tempo equipa vencedora / Tempo equipa x 300
- c) Pontuação Veteranos = Tempo equipa vencedora / Tempo equipa x 200

Capítulo V - Rankings FPO

Artigo 24.º - Ranking Individual FPO

1. O Ranking Individual FPO é organizado por escalões e género.
2. Em cada prova em que participem, os atletas obtêm pontuações calculadas de acordo com a fórmula de cálculo da classificação dos atletas (art.º 9.º), sendo considerado vencedor do percurso, o melhor atleta que esteja filiado na FPO.
3. Quando um atleta for desclassificado ou não concluir a sua prova, ser-lhe-á atribuída, nesse percurso, pontuação igual a 10 pontos.
4. A pontuação de participação (25 pontos) será atribuída aos atletas que participem e concluem o percurso em escalão diferente daquele em que estejam inscritos na época em curso, nos casos de um percurso ser anulado ou em caso de terem obtido uma pontuação real inferior a 25 pontos.
5. A pontuação efetivamente obtida será atribuída aos atletas que participem e concluem o percurso no seu escalão de inscrição na FPO.
6. Os atletas que fiquem impossibilitados de participar em percursos das provas que integram o Ranking Individual em virtude de estarem em representação de Portugal, integrando Seleções Nacionais, bem como os que estiverem envolvidos na organização ou supervisão de provas integrantes do Calendário FPO, terão nesses percursos pontuação igual à média aritmética referida no número seguinte.
7. A média aritmética será calculada com base nas melhores pontuações obtidas nas presenças que contribuam para a pontuação final, dividindo a soma dessas pontuações pelo número de percursos considerados para o Ranking Individual.
8. O limite de pontuações por média aritmética, referido no n.º 7, é de quatro em todos os casos.
9. Para efeitos do Ranking Individual FPO, contam X menos 3 percursos sendo X o número total de percursos constituintes da Taça de Portugal de BTT da época.
10. Um atleta que não participe em nenhum percurso não figurará no Ranking Individual FPO.
11. Em caso de igualdade na pontuação final do Ranking Individual FPO, prevalecerá como melhor classificado o atleta que tenha obtido o maior número de melhores resultados.
 - a) Mantendo-se o empate, considera-se a segunda melhor pontuação e assim sucessivamente.
 - b) Subsistindo ainda o empate, será melhor classificado o atleta que obtenha o menor tempo no somatório dos tempos dos percursos em que ambos tenham participado conjuntamente, desde que se tenham classificado.
12. Após o final de cada época desportiva são homenageados os três melhores atletas nos vários escalões que integram os rankings.

§ Para que um atleta seja homenageado, é obrigatório que este obtenha pontuação igual ou superior a 50% da pontuação do vencedor.

Artigo 25.º - Ranking de Clubes FPO

1. O Ranking de Clubes FPO é organizado por disciplina.

2. Para efeitos de ranking de Clubes, são considerados e contabilizados todos os percursos calculados conforme previsto no artigo 24.º, sendo a classificação feita com base nos pontos que os atletas do clube têm para o seu ranking individual aplicando a ponderação referida naquele artigo.
3. O Troféu FPO será atribuído ao primeiro, segundo e terceiro classificado de cada época desportiva do Rankings de Clubes.
4. O Clube organizador é pontuado nas suas organizações pela média dos pontos coletivos a apurar no final da época desportiva e num máximo de 4 etapas, mesmo que haja atletas desse clube em competição.
§ A média será apurada para o número de provas complementar à pontuação final tal como é apurada para os rankings individuais.
5. Caso um clube organizador exceda os 4 percursos organizados, a pontuação que obtém nos outros percursos que organize, será aquela que os seus atletas, participantes nesse percurso, venham a obter.

Anexo I - Taxas para Época (ao Regulamento de Competições 2019)

1. Taxas MÁXIMAS de inscrição por percurso

Tipo de filiação	Nível etário	Provas TP	TP 2020	Observações
Praticante federado Com renovação e EMD válido, conforme n.º 5 do art.º 4.º e atletas federados FEDO	Elite	7,00€	7,00€	Aplicável nas provas da TP BTT: por cada atleta o clube organizador contribui com 0,50€ para a FPO.
	Adulto (exceto Elite)	6,00€	6,00€	
	Jovem (até 20 anos)	3,00€	3,00€	
Restantes Praticantes Aplicável nas provas da TP BTT. Inclui Taxa do seguro de acidentes pessoais; Obrigatório fornecer o número do BI/Cartão Cidadão/Passaporte.	Elite	11,00€	12,00€	Por cada atleta o clube organizador contribui com 1,50€ para a FPO.
	Adulto (exceto Elite)	10,00€	11,00€	Por cada atleta o clube organizador contribui com 1,00€ para a FPO.
	Não Federado em Escalão Aberto	6,00€	6,00€	Isenção de aluguer de SI e a Taxa de seguro suportado pela FPO.
	Jovem (até 20 anos)	5,00€	5,00€	
Desporto Escolar	Jovens	1,50€	1,50€	Isenção de aluguer de SI e da taxa de seguro, desde que enquadrados pelos docentes, sendo obrigatória apresentação de comprovativo do Seguro Escolar, passado pelo Estabelecimento de Ensino.

a) Clubes organizadores podem adicionar prazos complementares mais curtos com penalização nas taxas de inscrição até 50%.

b) Sugere-se a aplicação, nos escalões de formação e Fácil Curto, de um preço 1,00€ inferior aos estipulados para os restantes escalões, embora por simplificação, o preço máximo destes escalões seja idêntico aos dos escalões extra Elite.

c) É permitido aos clubes organizadores implementarem uma taxa para alterações (mudanças de escalão, troca de *SICard*, etc.) ou anulação de inscrição de última hora (realizadas após o 12.º dia) até um limite de 2 euros por alteração/anulação, desde que previamente divulgado nas informações do evento.

d) Nas provas locais homologadas pela FPO há uma taxa de seguro a suportar pelas organizações que é de 1,56€/dia ou 2,73€/2 dias.

Anexo II - Suporte técnico - Tabela de tempos recomendados (ao RC 2019)

1. Tabela de Tempos Recomendados

Escalões	Sprint	Media	Mass Start	Longa	Estafetas (por percurso)
H/D 13	10- 15	25-30	30-35	45-50	10-15
H/D 15	15-20	35-40	40-45	70-75	15-20
H/D 17					
H/D 20		45-50	55-60	85-90	
H/D 21A	20-25	50-55	75-85	105-115	40-45
H/D 21E					
H/D 40					
H/D 50					
H/D 60					
Open Médio	15-20	35-40	35-40	70-75	
Open Longo	20-25	45-50	45-50	85-90	
Formação	10-15	25-30	30-35	45-50	

2. Tabelas de Distâncias

No ficheiro anexo encontra-se informação indicativa em função da tipologia de prova, dos diversos escalões e dos tempos respetivos que constam do ponto anterior (“Tabela de Tempos Recomendados”).

É absolutamente essencial que esta informação seja vista como uma “ajuda”, como indicações que ajudam o traçador, uma vez que a tipologia de mapa e desnível são fatores decisivos e influenciadores para distâncias diferentes. Por exemplo, um percurso cujo o mapa apresenta declives acentuados, um terreno com progressão diminuta será sempre uma prova em que o traçador tem forçosamente de rever distancias em função dessas indicações (através dos devidos testes após uma primeira versão do trabalho de percursos, por exemplo).



timetableAlexReis_TP
ortugal_BTT.xls

3. Tabela de apoio às organizações de BTT

Características		Sprint	Distância média	Distância longa	Estafeta	Mass Start
Pernadas (todas têm que ter 2 ou mais opções em caminhos)	longas	1 ou 2 (0.8-2 km)	2 a 4 (1-3 km)	Maioria (1-4 km)	Combinação entre Sprint e Distância Média	4 a 6 (1-3Km)
	curtas	Maioria	Maioria	3-5 (menor que 1 km)		Maioria
Perfil		Máxima concentração, deverá ser concebida para ciclar em alta velocidade para	Exigente Tecnicamente	Endurance Física Testar a capacidades dos atletas em planear a melhor opção de caminhos	Competição de equipas visível para os espectadores	Exigente Tecnicamente, e Fisicamente
Terreno		Grande densidade de caminhos Zona urbana e/ou zona de floresta	- Rede de Caminhos Densa - Zona de Floresta	Zona de Floresta Duro, exigente fisicamente Montanhoso (preferencialmente)	Rede de Caminhos densa com Vários tipos de caminhos	-Rede de caminho densa -Zona de floresta
Dificuldade na Escolha Opção		Baixa/Média	Média/Alta	Alta	Média/Alta	Media/Alta
Dificuldade na Navegação (Leitura Mapa)		Alta (necessário contacto direto e constante com mapa)	- Média/Alta - Exigente	Baixa/Média	Média/Alta	-Média/Alta -Exigente Tecnicamente
Escala Mapa: Principais Tamanho Mapa		1:5.000, 1:7.500 ou 1:10.000 Max. 25 x 30 (cm)	1:7.500, 1:10.000 ou 1:15.000 Max.30 x 42 (cm)	1:15.000,1:20.000 Max. 35 x 42 (cm)	1:7.500, 1:10.000 ou 1:15.000 Max.30 x 30(cm)	1:7.500, 1:10.000 ou 1:15.000 Max.30 x 42 (cm)
Intervalos Tempos na Partida		2 minutos	2 minutos	3 minutos	Partida em massa	Partida em Massa
Tempo Vencedor:		20-25 minutos	50-55 minutos	105-115 minutos	30-35 minutos (por atleta)	75-85 Minutos
Traçado dos Percursos		Para evitar acidentes: <ul style="list-style-type: none"> • escalões não podem ter a mesma perna em sentidos opostos • escalões com diferenças físicas evidentes (p.e. H21E e D40) não devem ter as mesmas pernas 				

- Nos tempos de partidas aconselha-se a aumentar o intervalo para o dobro do valor nos escalões com menos de 5 atletas. Deve ter-se também atenção para compatibilizar as horas de partidas entre todos os escalões por forma a otimizar da melhor forma os horários para que não haja uma janela de partida muito extensa (tentar diminuir o tempo entre o primeiro e o último atleta a sair).

Anexo III - Regulamento técnico-pedagógico Orientação BTT – Formação

- Deverá ser criado um percurso específico e exclusivo para o escalão formação.
- A dificuldade física do percurso deve ser o mais reduzida possível, se necessário, a organização pode determinar uma zona de partida especificamente para este escalão.
- Os pontos de controlo devem estar em locais de decisão (ex. cruzamentos).
- Nos caminhos após o ponto de controlo, deve ser colocado uma placa com um “smile” caso a opção seja a correta, e um “triste” nas opções erradas. As placas deverão estar entre 40 a 50 metros após a tomada de decisão (caso exista uma outra opção antes, a colocação da placa deve ser antecipada).
- Nas provas de floresta a escala deverá ser de 1:7500 e no Sprint 1:5000.
- Nas provas urbanas, uma vez que, regra geral, não é possível serem disputadas em ambiente isento de trânsito automóvel, aconselhamos especial atenção ao devido policiamento e/ou reforço de alertas para as regras de trânsito. Sendo possível, e se existir, fazer em parque.
- Não deve ser atribuída hora de partida. No entanto o espaço entre atletas deve ser idêntico aos escalões de competição de forma a evitar a formação de grupos.
- Podem participar menores com menos de 10 anos desde que acompanhados por um adulto.
- Devem existir classificações, mas sem prémios, apenas lembranças para todos os participantes.

Anexo IV – Recomendações para Clubes organizadores de Provas de O-BTT

As recomendações têm por base a receção de todas as sugestões que foram enviadas à FPO por Clubes e Atletas. Podem ser resumidas em:

1. Não efetuar qualquer tipo de alteração repentino ou inadequado, às etapas da Taça de Portugal ou Campeonatos Nacionais previamente aprovadas.
2. Maior cuidado com as escolhas de locais para arenas e apoios logísticos das Provas.
3. De preferência, as duas ou três etapas que constituem cada prova devem realizar-se no mesmo mapa com a mesma Arena, e com os apoios logísticos, solo duro, alimentação, banhos, etc., próximos da mesma, de modo a não aumentar as dificuldades, já muito agressivas da Modalidade, a todos os participantes.
4. Maior dedicação à componente Técnica de cada prova, em especial ao nível de percursos e escolha de mapas.
5. Reutilizar mapas antigos, que possuam elevada qualidade para a prática da modalidade e que sejam devidamente atualizados, evitando assim alguns custos para as organizações, evitando também assim o aparecimento de mapas novos em alguns casos sem a qualidade técnica necessária.
6. Diminuir a dificuldade física, que por algumas organizações está erradamente a ser apelidada de dificuldade técnica, a escalões como H/D13, H/D15, H/D50, H/D 60, para evitar a desmotivação dos atletas que pretendem a prática da modalidade num termo mais suave, e de lazer, e motivar mais aqueles que estão a iniciar, de modo a que a agressividade física e técnica não seja um obstáculo à sua continuidade nestes escalões, mantendo assim nos outros escalões, H/D17, H/D20, H/D21, H/DE, H/D40, a normal e exigida elevada qualidade física e técnica.
7. Maior apoio e dedicação das Organizações aos atletas Jovens e seus Clubes.
8. Evitar ao máximo o agrupamento de percursos, uma vez que o número médio de praticantes, na atualidade, não o exige, o que permite maior rapidez na execução de todos os percursos por parte de todos os atletas.
9. As entidades organizadoras das etapas da TP de O-BTT devem informar os elementos do O-TV para dar mais importância à imagem do clube organizador, tal como a imagem dos outros clubes participantes e seus patrocinadores e a referi-los nas suas reportagens condignamente.
10. Durante o decorrer das etapas os dados informáticos devem ser mais rapidamente introduzidos na internet, nomeadamente as classificações individuais e por clubes.
11. Sempre que possível, e o intervalo de tempo nas partidas o permita, as organizações devem salvaguardar um maior intervalo de partidas entre Atletas, com principal incidência no escalão H/D-E.
12. As organizações das etapas TP, com a devida antecedência, devem contactar e coordenar, com o Desporto Escolar da sua região de modo a aumentar o número de participantes nas suas etapas, nem que para tal tenha que nomear elementos para fazer o acompanhamento necessário à divulgação e desenvolvimento da modalidade.
13. As organizações das etapas da TP de O-BTT, devem efetuar uma maior e mais dinâmica divulgação do evento, na região da realização da prova e referir que os percursos para atletas com interesse em iniciar-se na modalidade são acompanhados.
14. Maior atenção, aos aspetos de conforto (solo duro, refeições, banhos, cerimónias, ...).

Anexo V – Apoios para Atletas Jovens á prática do O-BTT na Época de 2019

Os apoios a atribuir pela FPO na vertente de O-BTT, para 2019, principalmente para apoios e incentivo à participação jovem são:

1. “Troféu Formação” atribuído aos Clubes que no final da época contabilizarem mais participações de jovens até ao escalão H/D 15, o trofeu será traduzido em créditos para frequência das varias formações/cursos ministrados pela FPO, 1º clube pode participar gratuitamente em 9 cursos de formação, 2º clube em 6 e o 3º em 3 cursos;
2. “Troféu Jovem Revelação” que será atribuído, por decisão da Direção, aos jovens atletas femininos e masculinos que mais se destacarem durante a época no conjunto das várias competições;
3. Incentivar e participar em 50% a participação nos “Ori-Jovens” de atletas até ao escalão H/D15 de Clubes filiados;
4. Suportar as inscrições de todos os escalões Jovens em todas as provas da Taça de Portugal de O-BTT;
5. Suportar os custos de deslocação dos Atletas dos escalões Jovens, desde a sede do Clube ao local da prova, por cada 4 jovens 0,20€/km, por cada 2 ou 3 jovens 0,10€/km;
6. Isenção do custo de aluguer do “kit de organização de prova” às organizações de BTT – o kit normalmente solicitado à FPO para auxiliar a organização de provas da Taça de Portugal fica isento de custo